



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



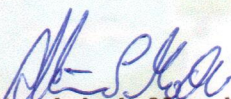
EDITAL

O Vereador Altemir Luiz Mocellin, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontram à disposição desta Casa Legislativa as Contas de Governo do Prefeito Velton Vicente Hahn e do Vice-Prefeito Carlos Eleandro Caigara, referentes ao exercício de 2023, objeto do Processo nº 000760-0200/23-7, acompanhadas do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal, com ressalvas, e favorável à aprovação das contas do Vice-Prefeito.

As contas permanecerão à disposição do público pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e conhecimento dos interessados. Findo esse prazo, a Câmara de Vereadores apreciará o Parecer Prévio do TCE/RS, nos termos do artigo 177, inciso II, e artigos 178 e 179 do Regimento Interno.

A presente publicação atende, ainda, ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como às normas relativas à Transparência da Administração Pública.

Sala da Presidência da Câmara de vereadores de Pontão, em 29 de janeiro de 2026.



Altemir Luiz Mocellin

Presidente da Câmara de Vereadores de Pontão

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br